

RESOLUÇÃO Nº. 36/ CONSUN / 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014, COM A FINALIDADE DE HOMOLOGAR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA DA UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

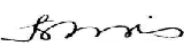
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **criado e autorizado** o funcionamento do Curso de **Bacharelado em Teologia (3.045h)** no Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, a partir de 2015, com duas turmas anual (40 vagas cada), em regime especial / modular com duração mínima de 48 meses e máxima de 50 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN realizada no dia 18 de dezembro de 2014, na Sala 01 - Bloco Dr. Filgueiras - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN